



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024
EXERCÍCIO: 2024

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE.

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

VALOR DA PARCERIA: R\$ 72.074,38

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL (Emenda Impositiva)

VIGÊNCIA: 07/10/2024 A 07/10/2025

LEI MUNICIPAL: Nº 2.811/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 E Nº 3.265/23 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

EMPENHO Nº 6861/2024 - RECURSO MUNICIPAL				
Data do repasse financeiro	Referência	Valor transferido	Rend. Aplic.	Valor Acumulado
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
15/10/2024	OUTUBRO	R\$ 24.074,38	R\$ 7,68	R\$ 24.082,06
14/11/2024	NOVEMBRO	R\$ 24.000,00	R\$ 26,90	R\$ 48.108,96
10/12/2024	DEZEMBRO	R\$ 24.000,00	R\$ 29,40	R\$ 72.138,36
TOTAL		R\$ 72.074,38	R\$ 63,98	R\$ 72.138,36

Data da Prestação de Contas	Referência	Total das Despesas no Mês
07/11/2024	OUTUBRO	R\$ 171,20
10/12/2024	NOVEMBRO	R\$ 19.819,02
14/01/2025	DEZEMBRO	R\$ 36.234,52
TOTAL		R\$ 56.224,74

(a) - TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
(b) - TOTAL DE REPASSES NO EXERCÍCIO	R\$ 72.074,38
(c) - RENDIMENTOS	R\$ 63,98
(d) - RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R\$ 295,28
(e) - RECURSO DEVOLVIDO À CONTA - GLOSA	R\$ 528,16
(f) - TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO (a+b+c+d+e)	R\$ 72.961,80
(g) - DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 56.224,74
(h) - IOF/IR	R\$ 2,62
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (f-g-h)	R\$ 16.734,44



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024
EXERCÍCIO: 2024

A Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 02/2024 referente ao Exercício de 2024, relativa aos recursos repassados a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE**, cujos valores relacionados, foi analisada por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 8.541/25), segundo critérios contidos no artigo 203 da Instrução 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e considerada em ordem, ATESTAMOS que:

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos, situada à Rua Alameda Yosakichi Yoshida, 185 – Bastos – SP, cuja finalidade estatutária conforme artigo 3º do Estatuto, é a MISSÃO de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. De acordo com o Termo de Fomento firmado, o objeto da parceria tem por finalidade a complementação dos valores gastos com folha de pagamento da equipe envolvida na execução do serviço de atendimento educacional especializado.

II. RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, INDICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Consta conforme tabela acima os valores repassados, as datas, a fonte de recurso bem como os rendimentos financeiros auferidos.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

A OSC comprovou a execução do objeto conforme planilha acima e não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Houve eventuais glosas identificadas na análise da prestação de contas financeira. Despesas foram pagas erroneamente e a OSC devolveu o valor à conta específica aplicando no objeto.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

De acordo com a análise das informações prestadas pela Organização da Sociedade Social e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, houve devolução à conta da emenda referente a despesa indevida e foi aplicado posteriormente de forma correta no objeto do Plano de Trabalho. Ao final do exercício constatou que o recurso não foi utilizado em sua totalidade, havendo um saldo de R\$ 16.734,44 para a sua utilização em exercício subsequente.

✓



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024
EXERCÍCIO: 2024

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM, COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

METAS	INDICADOR	PREVISÃO DE	RESULTADOS ALCANÇADOS
Custeio das atividades	Emissão de relatórios e lista de frequência	12 meses	Através do envio dos relatórios e lista de frequência constatou que houve o cumprimento da meta proposta

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

Através da documentação apresentada verificamos o cumprimento integral das cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 02/2024.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Foi apresentada toda a documentação necessária à devida contabilização dos recursos aplicados na parceria.

IX. A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos às entidades do Terceiro Setor.

X. QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ORGÃO/ENTIDADE EPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM

A cópia dos documentos das despesas apresentadas pela OSC contém a identificação da Entidade Beneficiária e do Tipo de Repasse à que se refere o recurso utilizado.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

Foi apresentado pela entidade beneficiária as certidões pertinentes, atestando sua regularidade, inclusive, quanto ao adequado recolhimento de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

O ajuste firmado com a OSC atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024
EXERCÍCIO: 2024

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PÚBLICA CONCESSORA, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E DO CPF DOS RESPECTIVOS RESPÓNSÁVEIS:

Há a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público concessor, com indicação do Controlador Interno Sr. Thomaz Augusto de Pieri Massari, CPF nº 375.018.078-41, conforme Portaria nº 8.656/25 de 11 de março de 2025;

XIV – INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A) , QUANDO HOVER

Foram realizadas visitas através da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação e pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, comprovando o cumprimento do objeto do Plano de Trabalho.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

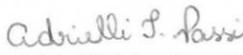
Foi verificada pelo poder público, a documentação apresentada pela OSC e constatou que houve o rateio administrativo de custos indiretos atestando a proporcionalidade e adequações das despesas.

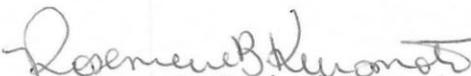
XVI - DA REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA

Após análise de todos os documentos que compõe a Prestação de Contas da OSC, a comprovação adequada da aplicação dos recursos nas finalidades previstas bem como na consecução do objeto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta pela **Aprovação** da Prestação de Contas do Termo de Fomento supra citado.

Bastos, 09 de junho de 2025


Eunice de Oliveira Ribeiro
Gestora da Parceria
Portaria nº 8.529/25


Adrielli Tolentino Passi
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.529/25)


Rosemeire Bombarda Kuramoto
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.529/25)


Erica Cristina Bataglia do Amaral
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.529/25)

Tendo em vista a análise, comprovação e parecer favorável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, atesto a presente Prestação de Contas.


Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal